Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 11 / 17
Emerson Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

INDICAÇÃO Nº 135 /2017

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Senhor PAULO JESUS, no sentido de que Vossa Senhoria possa viabilizar uma ampla divulgação através da mídia televisada e radiofônica, quando das mudanças no trafego santareno, para que a população em sua totalidade tenha conhecimento das ações e alterações propostas pela SMT, com a finalidade de melhorar e oferecer melhores condições a trafegabilidade municipal.

Senhora e Senhores Vereadores, dando prosseguimento ao projeto binário no município, a Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito, mais uma vez vai fazer mudanças no trânsito alterando três vias nos **bairros Aldeia e Aparecida**, a partir desta semana. As mudanças de sentido de tráfego de veículos já começaram. Na terça-feira (21), a Travessa Assis de Vasconcelos passou a ter apenas sentido único com o tráfego no sentido Centro-bairro entre a Avenida Tapajós e Travessa Magalhães Barata. Na quarta-feira (22), a Travessa Magalhães Barata também passou a ter o tráfego no sentido Centro-bairro entre a Avenida Mendonça Furtado e Travessa Barjonas de Miranda. Já a Travessa 2 de Junho passará pela mudança no dia 13 de dezembro, tornando-se também mão única entre as avenidas Borges Leal e Tapajós, com sentido de tráfego de veículos bairro-Centro.

Entendemos que essas alterações se realizam através de estudos por técnicos, no sentido de melhor fluir a trafegabilidade local, no entanto, a população em geral, precisa ser informada antecipadamente, de forma mais clara e contínua, não tão-somente através das redes sociais, como ocorrer na maioria das vezes ou em simples entrevistas dos coordenadores e responsáveis, a divulgação deve tomar uma extensão maior para atingir um maior numero de pessoas, daí nossa proposta da divulgação em massa, conforme solicitação acima referida.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Senhor Gestor Municipal;

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador – LÍDER DO PPS